



001344

001344

PROJETO DE LEI N. 9.480/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

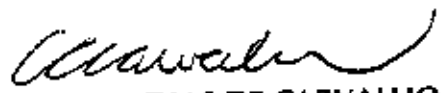
Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Diabéticos do Paraná – COOPERDELÍCIA.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Diabéticos do Paraná – COOPERDELÍCIA.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de junho de 2005.


PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora